



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Administração. 2009-2012"

Artigo que esta lei
foi publicada em 27/04/11
no site desta municipalidade
conforme com o art. 64 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e control. do servidor esp.
Cynthia Damasceno Peterle
Assistente da Procuradoria Jurídica
Decreto Individual nº 1.940/10

LEI Nº 639 DE 27 DE ABRIL DE 2011.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA
COMUNITÁRIA DE ICONHA - NOME
FANTASIA - ICONHA FM.**

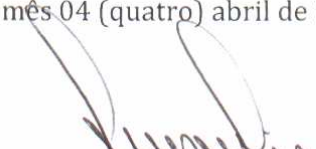
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação
Radiofônica Comunitária de Iconha - Iconha FM.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 27 (vinte e sete) dias do
mês 04 (quatro) abril de 2011 (dois mil e onze)


Dercelino Mongin
Prefeito Municipal